

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2019	15h15	ORDINÁRIA	152

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 823, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a carreira do Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal e altera a Lei nº 5.195, de 26 de setembro, de 2013, que dispõe sobre a carreira de Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 823, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou orientar o nosso bloco aqui para votar favoravelmente ao projeto, mas peço a V.Exa. que nos dê um tempo para o analisarmos entre o primeiro e o segundo tempo, a fim de verificarmos se ele tira ou não a competência de fiscalização do DER e, se tira, para onde está indo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, nós teremos, entre a aprovação desse primeiro turno, com a ajuda de V.Exa., até aprovarmos em segundo turno, trinta a quarenta minutos será o tempo para apreciarmos em segundo

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2019	15h15	ORDINÁRIA	153

turno. Creio que nesse tempo de quarenta minutos V.Exa. poderá tirar as dúvidas, inclusive temos os representantes aqui: o Deputado João Cardoso; o Líder de Governo, Bispo Renato Andrade, que está aqui também; V.Exa. pode solicitar para que as dúvidas sejam tiradas.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 823, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a carreira do Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal e altera a Lei nº 5.195, de 26 de setembro, de 2013, que dispõe sobre a carreira de Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 823, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 823 / 19
Folha nº 18 8

SECRETARIA LEGISLATIVA
SEM EFEITO
Folha nº 18 8